

DECRETO N° 2328, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal Efetiva
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora
Aparecida Francisco Carneiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 30/06/2012,
a servidora pública municipal efetiva – **Aparecida Francisco Carneiro**,
matrícula 09160, portadora do RG M.7.273.807 SSP/MG e CPF
0292.265.646-78, aprovada no Concurso Público 001/2008, no cargo de
Serviço, empossada em 30/05/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 28 de junho de 2012.

João de Freitas Leal
- Prefeito -